REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/80, DE 05 DE AGOSTO DE 1980.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DR. EUSTÁQUIO NUNES SILVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Dr. Eustáquio Nunes Silveira.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 05 de agosto de 1980.

JOSÉ ALVES TABOSA
PRESIDENTE.

FAZER CESSAR:

A pedido, a partir de 01 de agosto de 1980, os efeitos da Portaria nº 41, de 21 de março do corrente ano, que concedeu a MARIA MARLEIDE DE MOURA DIÓGENES, Datilógrafo, nível "A", do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, licença para tratar de interesse particular por 02 (dois) anos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 11 de agosto de 1980.

RODOLFO HYSSA ABRAHIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101,
DE 11/08/1980

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o Art. 34, item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, resolve

D E S I G N A R :

SIDINEIDE BRÍGLIA DE OLIVEIRA, Professora Municipal, nível "A", lotada na Coordenação de Educação da Secretaria Municipal de Educação e Saúde, para viajar com destino à Vila de Normandia, neste Território a serviço da Comissão Municipal do MOBRAL de Boa Vista, no período de 07 a 10 de agosto em curso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 11 de agosto de 1980.

RODOLFO HYSSA ABRAHIM
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89,
DE 05/08/1980

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DR. EUSTÁQUIO NUNES SILVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Dr. Eustáquio Nunes Silveira.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista(RR), em 05 de agosto de 1980.

JOSÉ ALVES TABOSA
PRESIDENTE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA
CODESAIMA

ATA Nº 09 DE REUNIÃO DE DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1980.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta, reuniram-se na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA, situada na Rua Surumu, nº 809, Bairro de São Vicente, nesta cidade, senhores Coronel Engenheiro Juvenal de Macêdo Filho, Julio Vital Pereira Pinto e Celio Macedo da Fonseca, respectivamente, Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Operações. A reunião foi instalada e presidida pelo Coronel Engenheiro Juvenal de Macêdo Filho, de acordo com o disposto no Estatuto da Empresa (art. 33 inciso IV), dando por abertura da filial destinada ao comércio e industrialização de leite e produtos lácteos, que funcionará na Quadra 8, Lotes 1 e 2 do Distrito Industrial de Boa Vista. Nada mais havendo à tratar por parte dos senhores Diretores, o Presidente deu por encerrada